



PORTARIA Nº 419/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 98-A, caput e §§ 1º e 3º, da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 2.597/2009) e conforme deferimento do Presidente em requerimento, acompanhando Parecer CMI-AT 93/2017,

RESOLVE:

prorrogar, de **21 de agosto de 2017 (inclusive) a 19 de outubro de 2017 (inclusive)**, a licença à maternidade, iniciada em 23 de abril de 2017 (inclusive) e que cessará em 20 de agosto de 2017 (inclusive), da servidora **JOELLEN JULLYANE ROCHA FERREIRA MARTINS**, matrícula 1517-2, ocupante do cargo de provimento em comissão, sob o regime estatutário, de Assessora Parlamentar de Relações com as Comissões, totalizando mais 60 (sessenta) dias.

Local de Trabalho: Gabinete da Vereadora Lene Teixeira Sousa Gonçalves

Câmara Municipal de Ipatinga, em 16 de agosto de 2017.

Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE

Osimar Barbosa Gomes
VICE-PRESIDENTE

Lene Teixeira Sousa Gonçalves
1º SECRETÁRIA

Adiel Fernandes de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Endereço eletrônico para confirmação desta Portaria:

[www.camaraipatinga.mg.gov.br/acesso à Informação/atos administrativos/2017/portarias](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br/acesso%20a%20Informa%27o/at%20administrativos/2017/portarias)